



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 289, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Altera a Portaria nº 272 de 15 de Agosto de 2022 da Comissão Municipal Intersetorial, encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela primeira Infância de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n.º 2.384 de 23 de Setembro de 2021;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar Membro Representante dos Conselhos Setoriais, contidos na Portaria nº 272 de 15 de Agosto de 2022 da Comissão Municipal Intersetorial encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela primeira Infância de Pedro de Toledo, passando a vigorar da seguinte forma, a saber:

= Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Edilene Antunes de Aguiar Lopes..... RG nº 43.***.***-0

= Diretores de Escolas Municipais de Educação Infantil

Auzenir João dos Santos..... RG nº 28.***.***-1

Raquel Pupo Cardoso..... RG nº 43.***.***-9

Loide Veiga Rios..... RG nº 30.***.***-2

= Representante dos Conselhos Setoriais

Saúde..... Joyce Barbosa Cezario Maciel..... RG nº 30.***.***-4

Educação..... Elizabete Silva..... RG nº 25.***.***-3

Assistência Social..... Vanderlei dos Santos..... RG nº 33.***.***-4

= Representante dos Órgãos Municipais Gestores das Políticas Sociais

Saúde..... Daiane Alves Cerqueira Martinez..... RG nº 43.***.***-4

Educação..... Irene Bezerra da Silva..... RG nº 18.***.***7

Assistência Social..... Érika Viviane da Silva Rodrigues..... RG nº 32.***.***-3

Art. 2º -Os serviços prestados pela Comissão, ora nomeada não serão remunerados, porém, considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 01 de Setembro de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal